



CONVOCAÇÃO 2/2022/CAEST/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

CONVOCAÇÃO 02/2022: ESCOLHA DA ARMAÇÃO PARA CONFECÇÃO DO ÓCULOS DE GRAU

A Coordenação de Apoio de Estudante do IFPB *Campus Cajazeiras* (CAEST-CZ), na qualidade de unidade administrativa supervisora dos Editais 20/2021/DG/CZ e 27/2021/DG/CZ (Programa de Atenção e Promoção à Saúde – Aquisição de Óculos de Grau), vem, por meio deste, convocar os(as) estudantes deferidos nos respectivos editais para a escolha da armação a ser utilizada na confecção dos óculos de grau, nos termos da presente convocação.

1. DOS ESTUDANTES EFETIVAMENTE ATENDIDOS

- 1.1. A relação dos(as) estudantes convocados(as) e que, portanto, estão aptos à escolha da armação, encontra-se disponível no **ANEXO I**.
- 1.1.1. A listagem do **ANEXO I** não é nominal, de modo que o(a) estudante deverá proceder a consulta pelo número do seu CPF.
- 1.1.2. Foram excluídos do **ANEXO I** os(as) estudantes deferidos(as) no Edital nº 20/2021/DG/CZ ou nº 27/2021/DG/CZ:
 - a) **Cuja situação da matrícula no SUAP consta como “Formado” ou “Concluído”;**
 - b) **Solicitaram trancamento da matrícula no curso até a data da presente convocação;**
 - c) **Solicitaram cancelamento da matrícula no curso para ingresso em curso de outra instituição de ensino;**
 - d) **Não enviaram receita de óculos referente à exame realizado no ano 2021 até o prazo informado pela CAEST-CZ.**
- 1.2. Poderão ser contemplados(as) com a confecção dos óculos de grau apenas os(as) estudantes cujo CPF conste no **ANEXO I** e a depender do atendimento à esta convocação.

2. DO COMPARECIMENTO

- 2.1. O(A) estudante cujo CPF conste no **ANEXO I** deverá comparecer ao IFPB *Campus Cajazeiras*, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300, Loteamento Jardim Oásis do Município de Cajazeiras-PB, no dia **10/03/22**, munido(a) da receita para a confecção dos óculos do grau.
 - 2.1.1. O prévio envio da receita de óculos à CAEST-CZ não desobriga o(a) estudante de entregá-la no ato de escolha da armação.
 - 2.1.2. Caso o(a) estudante disponha de receita posterior àquela cuja data foi informada no **ANEXO I** deverá entregá-la para fins de confecção dos óculos em substituição à receita mais antiga.
- 2.2. A escolha da armação será realizada na sala do Núcleo de Apoio aos Serviços Médicos e Odontológicos (NASMO-CZ).
- 2.3. Uma funcionária da empresa vencedora da licitação estará disponível para escolha da armação nos seguintes horários:
 - a) Período da manhã: 09:00 às 11:00;
 - b) Período da tarde: 14:00 às 16:00;



CONVOCAÇÃO 2/2022/CAEST/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

- c) Período da noite: 19:00 às 20:00.
- 2.4. Uma vez que os procedimentos para escolha da armação, bem como outros envolvendo a confecção dos óculos, depende da presença de funcionário da Ótica, não será possível a confecção dos óculos de grau de estudante que não comparecer ao *Campus* no dia e horários informados nesta convocação.
- 2.4.1. Não será permitido agendamento de dia e/ou horário para escolha da armação.
- 2.5. Para atestar seu comparecimento, o(a) estudante deverá assinar lista de presença.

3. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

- 3.1. O uso de máscara nas dependências do IFPB *Campus* Cajazeiras é obrigatório.
- 3.2. No portão de acesso ao *Campus*, haverá uma barreira sanitária e serão executados os seguintes procedimentos, a fim de autorizar o acesso ao *Campus*:
- a) Verificação do uso correto da máscara;
 - b) Aferição da temperatura por meio de termômetro infravermelho;
 - c) Desinfecção de calçados, por meio de tapete com solução sanitizante;
 - d) Desinfecção das mãos com uso de álcool 70% e/ou água e sabonete líquido.
- 3.3. Ao ingressar no *Campus*, o(a) estudante deve permanecer atento às indicações de biossegurança nas paredes e no piso e respeitá-las.
- 3.3.1. É igualmente importante que o(a) estudante respeite práticas de biossegurança relativas à COVID-19 amplamente reconhecidas, mesmo na ausência de indicação em paredes ou no piso.

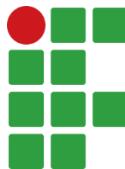
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Uma vez que os óculos de grau estejam confeccionados, os(as) estudantes serão comunicados(as) por e-mail que possam efetuar o recebimento.

Cajazeiras, 08 de março de 2022



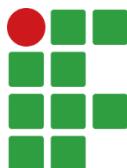
RENALLE RUANA PESSOA RAMOS
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE
IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS



CONVOCAÇÃO 1/2022/CAEST/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

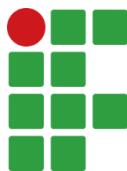
ANEXO I: LISTAGEM DOS ESTUDANTES APTOS À ESCOLHA DA ARMAÇÃO

CPF	EDITAL	DATA DA RECEITA
013.553.293-02	20/2021/DG/CZ	08/10/2021
028.271.304-24	20/2021/DG/CZ	03/01/2022
035.024.214-39	20/2021/DG/CZ	27/09/2021
035.174.414-22	20/2021/DG/CZ	05/10/2021
045.835.493-77	20/2021/DG/CZ	08/10/2021
048.162.674-33	20/2021/DG/CZ	28/09/2021
055.837.143-44	20/2021/DG/CZ	02/07/2021
057.075.534-44	20/2021/DG/CZ	28/09/2021
057.107.024-80	20/2021/DG/CZ	10/09/2021
059.356.933-48	20/2021/DG/CZ	13/09/2021
063.209.303-06	27/2021/DG/CZ	13/12/2021
064.563.493-03	27/2021/DG/CZ	03/12/2021
070.851.293-36	20/2021/DG/CZ	15/10/2021
071.250.834-12	27/2021/DG/CZ	07/12/2021
071.786.063-98	20/2021/DG/CZ	14/08/2021
072.240.883-82	20/2021/DG/CZ	22/10/2021
076.138.173-26	20/2021/DG/CZ	21/10/2021
078.114.643-73	27/2021/DG/CZ	07/12/2021
078.232.364-27	20/2021/DG/CZ	05/10/2021
078.257.603-60	20/2021/DG/CZ	21/10/2021
080.920.483-55	27/2021/DG/CZ	13/12/2021
082.248.344-09	20/2021/DG/CZ	19/09/2021
083.039.133-95	20/2021/DG/CZ	09/09/2021
085.954.554-73	20/2021/DG/CZ	25/10/2021
087.034.104-98	20/2021/DG/CZ	25/10/2021
089.210.414-78	20/2021/DG/CZ	14/10/2021
090.502.094-40	20/2021/DG/CZ	25/02/2021
092.358.494-38	20/2021/DG/CZ	27/09/2021
094.270.594-78	20/2021/DG/CZ	12/08/2021
095.332.423-02	20/2021/DG/CZ	25/10/2021
097.075.204-00	27/2021/DG/CZ	02/12/2021
097.576.954-59	20/2021/DG/CZ	09/10/2021
101.182.574-04	20/2021/DG/CZ	09/09/2021



CONVOCAÇÃO 1/2022/CAEST/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

101.282.054-82	20/2021/DG/CZ	26/10/2021
106.432.114-38	20/2021/DG/CZ	07/10/2021
107.747.074-61	27/2021/DG/CZ	08/12/2021
108.312.034-47	20/2021/DG/CZ	13/09/2021
108.358.664-59	20/2021/DG/CZ	24/05/2021
108.588.514-31	20/2021/DG/CZ	05/02/2022
109.418.484-50	27/2021/DG/CZ	22/12/2021
111.706.094-22	27/2021/DG/CZ	23/12/2021
112.870.674-17	20/2021/DG/CZ	08/10/2021
116.088.864-76	20/2021/DG/CZ	06/02/2022
118.510.054-71	27/2021/DG/CZ	29/11/2021
118.571.154-65	20/2021/DG/CZ	29/09/2021
122.777.084-70	20/2021/DG/CZ	05/10/2021
122.792.874-20	20/2021/DG/CZ	03/10/2021
123.253.744-67	20/2021/DG/CZ	03/09/2021
127.834.934-03	27/2021/DG/CZ	01/12/2021
128.054.824-09	20/2021/DG/CZ	04/09/2021
131.094.124-62	20/2021/DG/CZ	28/09/2021
131.471.264-04	20/2021/DG/CZ	27/09/2021
133.070.134-83	20/2021/DG/CZ	26/10/2021
133.183.394-90	27/2021/DG/CZ	04/12/2021
134.076.504-77	20/2021/DG/CZ	18/10/2021
135.424.804-01	20/2021/DG/CZ	05/10/2021
135.910.324-41	27/2021/DG/CZ	22/12/2021
136.146.024-51	20/2021/DG/CZ	14/10/2021
140.313.514-29	20/2021/DG/CZ	17/08/2021
145.372.364-18	20/2021/DG/CZ	07/09/2021
145.461.634-28	20/2021/DG/CZ	06/09/2021
153.289.584-46	27/2021/DG/CZ	11/02/2022
155.593.694-62	20/2021/DG/CZ	05/10/2021
157.136.644-06	20/2021/DG/CZ	12/08/2021
158.875.804-45	20/2021/DG/CZ	13/09/2021
407.708.178-58	20/2021/DG/CZ	21/10/2021
436.785.738-78	20/2021/DG/CZ	22/10/2021
465.074.458-00	20/2021/DG/CZ	20/06/2021
604.457.033-93	20/2021/DG/CZ	02/09/2021



CONVOCAÇÃO 1/2022/CAEST/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

604.661.653-07	20/2021/DG/CZ	01/06/2021
605.407.493-89	27/2021/DG/CZ	14/12/2021
614.192.413-11	20/2021/DG/CZ	18/10/2021
623.999.563-03	20/2021/DG/CZ	16/10/2021
705.302.824-02	27/2021/DG/CZ	10/07/2021
705.304.514-50	20/2021/DG/CZ	08/09/2021
707.127.854-77	27/2021/DG/CZ	22/12/2021
707.791.964-14	27/2021/DG/CZ	16/12/2021
707.843.304-17	27/2021/DG/CZ	22/12/2021
709.027.284-23	20/2021/DG/CZ	15/10/2021
713.112.914-31	20/2021/DG/CZ	20/09/2021
714.170.474-45	20/2021/DG/CZ	08/07/2021
862.791.115-04	20/2021/DG/CZ	21/10/2021
872.898.574-53	20/2021/DG/CZ	21/10/2021
918.646.234-20	20/2021/DG/CZ	05/11/2021